GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RENILSON VINTE - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 41 /2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o Plenário, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, que adote providências urgentes para a implantação de sistema adequado de coleta, manejo e destinação final dos resíduos de pescado gerados no Mercadão 2000,** incluindo resíduos sólidos e líquidos (chorume).

JUSTIFICATIVA

O Mercadão 2000 concentra significativa atividade de comercialização de pescado, gerando diariamente resíduos orgânicos de alta carga poluente, tais como bucho, vísceras, cabeças de peixe, além de líquidos provenientes da limpeza do pescado (sangue e água contaminada – chorume).

Atualmente, tais resíduos vêm sendo descartados em caixas de lixo convencionais, inadequadas para esse tipo de material, ocasionando forte odor, proliferação de vetores (urubus, insetos e roedores), riscos à saúde pública, prejuízos à atividade comercial e impacto negativo à imagem turística da cidade.

Tecnicamente, esse tipo de resíduo exige manejo específico, com coleta segregada e destinação ambientalmente adequada, por meio de:

- Coleta especializada de resíduos orgânicos;
- Destinação a graxarias, indústrias de farinha e óleo de peixe;
- Compostagem industrial;
- Biodigestão do chorume para produção de biogás e biofertilizante.

Diante desse cenário, indica-se ao Poder Executivo:

- A realização de estudo técnico para implantação de sistema específico de gerenciamento de resíduos de pescado no Mercadão 2000;
- A segregação dos resíduos sólidos e líquidos no local de origem;
- A instalação de contentores apropriados, fechados e protegidos contra animais;
- A possibilidade de convênios ou contratos com empresas licenciadas para coleta e destinação adequada;
- A definição de rotinas, horários e fiscalização para o descarte correto, garantindo condições sanitárias adequadas.

A presente Indicação visa resguardar a saúde pública, o meio ambiente, a dignidade dos comerciantes e a preservação do Mercadão 2000 como espaço econômico e turístico, cabendo ao Poder Executivo avaliar a forma mais adequada de implementação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de fevereiro de 2026

RENILSON VINTE
Vereador-PSI